



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ
SETOR DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS

Av. Cel. Francisco Heráclito dos Santos, 100 - Centro Politécnico, - - Bairro Jardim das Américas, Curitiba/PR, CEP 81531-980
Telefone: 3360-5000 - <http://www.ufpr.br/>

ATA DE REUNIÃO

ATA DA 130^a REUNIÃO DA 1^a CÂMARA DO CONSELHO SETORIAL DO SETOR DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ.

Aos vinte e sete dias do mês de setembro de dois mil e vinte e quatro, às nove horas, reuniu-se de modo remoto, via plataforma *Microsoft Teams* (Office 365), a 1^a Câmara do Conselho Setorial do Setor de Ciências Biológicas da Universidade Federal do Paraná, sob a presidência da professora Katya Naliwaiko, Chefe do Departamento de Biologia Celular e Presidente desta Câmara. Presentes os(as) professores(as) Carlos Alexandre dos Santos Haemmerle, Chefe do Departamento de Anatomia, Rodrigo Vassoler Serrato, Chefe do Departamento de Bioquímica e Biologia Molecular, Raciele Ivandra Guarda Korelo, Chefe o Departamento de Prevenção e Reabilitação em Fisioterapia, Cinthia Lopes da Silva, Coordenadora do Curso de Educação Física e Márcia Machado Ramos, representante titular dos servidores técnico-administrativos. Ausentes representação dos acadêmicos do Curso de Biomedicina e do Curso de Fisioterapia. Com número legal de membros presentes, foi aberta a presente sessão. Em discussão a Ata da 129^a Reunião, realizada em 06/09/2024, a qual, em votação, foi aprovada por unanimidade, sem ressalvas. Na ORDEM DO DIA, na discussão dos itens, **3.1. Proc. 23075.033539/2024-52** – Apreciação do Relatório Final do Curso de Especialização em Preparação Física nos Esportes – Turma 2021, coordenado pelo professor Bruno Barth Pinto Tucunduva, do Departamento de Educação Física. Relatora: Conselheira Katya Naliwaiko, que disse que o relatório final dos Cursos de especialização está regimentado pela resolução 89/2020 – CEPE, como exigência para emissão dos certificados dos participantes e abertura de novas turmas, necessitando apreciação da Plenária do Departamento responsável e aprovação junto ao Conselho Setorial. Comentou que o relatório que é objeto do processo em tela é referente a turma de 2021 do **Curso de Especialização em Preparação Física nos Esportes**, que teve início em novembro de 2021 e término em maio de 2024, com as defesas de TCC. Atendendo à Resolução pertinente, o curso teve 360 horas, sendo 290h ministradas por docentes da UFPR (DEDFIS e Medicina Integrada) e 70h por 5 docentes convidados externos à UFPR. Disse que o cronograma de execução foi superior aos 18 meses previstos nas legislações, em razão da vigência do decreto de emergência sanitária (pandemia da COVID-19), que prorrogou de maneira compulsória em 6 meses os prazos de conclusão dos cursos. Nesta turma foram registradas 51 matrículas, sendo que ao final das atividades, 12 alunos concluíram todas as atividades e devem ter seus diplomas de especialista emitidos pela UFPR, um aluno deverá receber o título de aperfeiçoamento, 11 alunos foram reprovados e 26 alunos desistiram. Consta no relatório extraído do SIGA a informação referente ao valor da mensalidade: 18 parcelas de R\$ 350,00; entretanto não foi emitido e apresentado relatório financeiro. Na sequência, a Conselheira relatora apresentou o seguinte parecer: “Considerando: O cumprimento de todas atividades pelos alunos concluintes; a aprovação na instância departamental; a necessidade de aprovação Setorial para emissão dos diplomas; e que o relatório está em concordância com o disposto na resolução nº 89/2020-CEPE, sou de *parecer favorável* à aprovação do relatório final

das atividades da turma 2021 do Curso de especialização “Preparação Física nos Esportes”, Coordenado pelo professor Bruno Barth Pinto Tucunduva.”. Colocado o assunto em discussão e em votação, o parecer foi aprovado por unanimidade. **3.2. Proc. 23075.047522/2024-82** – Proposta de oferta de disciplina BP062 – Insetos Comestíveis, para o Curso de Ciências Biológicas. Relatora: Conselheira Raciele Ivandra Guarda Korelo, que disse que contam no processo a aprovação pela Plenária do Departamento de Patologia Básica a oferta de duas disciplinas optativas, tendo a professora Aline Pomari Fernandes como responsável. Uma é a BP061 Biologia de Insetos, semestral e de forma totalmente presencial, com carga horária total de 60 horas (4 horas semanais), sendo PD30h e LB30h. Outra é a BP062 Insetos Comestíveis, semestral e de forma totalmente presencial, com carga horária total de 60 horas (4 horas semanais), sendo PD45h e LB15h. A Conselheira relatora destacou que há pretensão da oferta das suas disciplinas para o primeiro semestre de 2025, com 10 vagas. Destacou o fato de ser poucas vagas e que o Colegiado do Curso de Ciências Biológicas aprovou a oferta somente da Disciplina BP062, Insetos Comestíveis no presente processo. Na sequência, a Conselheira relatora apresentou o seguinte parecer: “Tendo em vista a correta instrução do processo, sou de Parecer Favorável APENAS à oferta da disciplina BP062 Insetos Comestíveis, aprovada em Plenária do Departamento de Patologia Básica e no Colegiado do Curso de Graduação de Ciências Biológicas. Contudo, deixo para reflexão a questão do quantitativo da oferta de apenas 10 vagas, uma vez que a disciplina é caracterizada como PD e LB e talvez não possua justificativa para uma oferta tão reduzida de vagas. Conforme Art 106, do Regimento Geral da Universidade Federal do Paraná, § 3º: O colegiado do curso, sob proposta do departamento, poderá anular a oferta de qualquer disciplina se a respectiva matrícula não alcançar o número de dez alunos, salvo os casos de disciplinas obrigatórias. Portanto, cabe ao Departamento e ao Colegiado a decisão do quantitativo de vagas.”. Colocado o assunto em discussão e em votação, o parecer foi aprovado por unanimidade. **3.3. Proc. 23075.054785/2024-48** – Solicitação de afastamento do país da professora Chirlei Glienke, do Departamento de Genética (22 a 25/10/2024 – Colômbia). Relator: Conselheiro Rodrigo Vassoler Serrato, que disse que a professora Chirlei solicita afastamento do país no período de 22 a 25 de outubro de 2024, com ônus UFPR/PRPPG que disponibilizará diárias, para participação do evento “Implementing the Nagoya Protocol in Brazil: Challenges and Opportunities”, que será realizado na cidade de Cali, na Colômbia, destacando que esse é um evento paralelo à COP16 de Biodiversidade. O Conselheiro relator disse que na ocasião, a professora Chirlei Glienke também participará de reunião com o Dr Jorge Cabrera-Medaglia e com o Dr Henry de Novion, do Ministério do Meio Ambiente (MMA), para discussão de projeto de pesquisa em andamento coordenado pela docente. Tal solicitação foi aprovada “ad-referendum” da Plenária do Departamento de Genética, com a indicação da professora Desirrê Petters Vandresen como responsável pelos encargos didáticos da requerente durante seu afastamento. Na sequência, o Conselheiro relator apresentou o seguinte parecer: “Estando o processo devidamente instruído e dentro do regramento institucional, sou de parecer FAVORÁVEL à concessão de afastamento do país no período de 22 a 25 de outubro de 2024, para participação da professora Chirlei Glienke em evento científico internacional e demais atividades relacionadas na cidade de Cali, Colômbia”. Colocado o assunto em discussão e em votação, o parecer foi aprovado por unanimidade. **3.4. Proc. 23075.055462/2024-71** – Projeto de Pesquisa “Revisão de Dados sobre Gestão do Esporte nos Estados e Municípios”, do Instituto de Pesquisa Inteligência Esportiva, coordenado pelo professor Fernando Marinho Mezzadri”. Relator: Conselheiro Rodrigo Vassoler Serrato, que disse que trata o presente processo da solicitação realizada pelo professor Fernando Marinho Mezzadri, Coordenador do Projeto intitulado “Gestão do Esporte nos Estados e Municípios (GEEM)”, para que seja realizada uma revisão dos instrumentos de pesquisa ora utilizados para o levantamento de dados sobre a gestão do esporte nos estados e municípios, construindo uma articulação que auxilie a materialização do Sistema Nacional de Informações e Indicadores Esportivos (SNIIE) e que concretize as políticas públicas para a excelência esportiva no país. Comentou que por meio do desenvolvimento deste projeto são esperados resultados benéficos para os diversos públicos atendidos pelo Instituto de Pesquisa Inteligência Esportiva (IPIE), como as entidades esportivas e governamentais e a sociedade de maneira

geral. Disse que o plano de trabalho apresenta a duração prevista de execução de 6 (seis) meses com orçamento total estimado em R\$ 80.627,39 (oitenta mil e seiscentos e vinte e sete reais e trinta e nove centavos) a serem executados internamente pela UFPR. Na sequência, o Conselheiro relator apresentou o seguinte parecer: "Considerando que o processo se encontra devidamente instruído, com a documentação e justificativas pertinentes apresentadas, aprovado nas instâncias competentes e de acordo com o regramento institucional, dou parecer **FAVORÁVEL** à aprovação do Projeto "Revisão de Dados sobre Gestão do Esporte nos Estados e Municípios", coordenado pelo Prof. Fernando M. Mezzadri.". Colocado o assunto em discussão e em votação, o parecer foi aprovado por unanimidade. Esgotados os itens de pauta, a Conselheira Cinthia solicitou a palavra para divulgar a realização de evento promovido pela Coordenação do Curso de Educação, "I Semana Internacional de Educação Física UFPR – Educação Física, diversidade e inclusão", que acontecerá nos dias 30 de setembro e 1 de outubro nas dependências do Departamento de Educação Física. Nada mais havendo a tratar e ninguém mais querendo fazer uso da palavra, a senhora Presidente agradeceu a presença de todos e, na sequência, encerrou a reunião da qual foi lavrada a presente ata por mim, Cláudia Vanessa Cavalheiro, secretária, a qual após aprovada, será assinada pelos presentes a sua discussão. Curitiba, 27 de setembro de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **MARIA FERNANDA PIOLI TORRES, VICE / SUPLENTE CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ANATOMIA - BL**, em 01/11/2024, às 10:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **RODRIGO VASSOLER SERRATO, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 01/11/2024, às 11:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **RACIELE IVANDRA GUARDA KORELO, CHEFE DO DEPARTAMENTO DE PREVENCAO E REABILITACAO EM FISIOTERAPIA - BL**, em 01/11/2024, às 17:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **MARIA CRISTINA LEME GODOY DOS SANTOS, VICE / SUPLENTE CHEFE DO DEPARTAMENTO DE BIOLOGIA CELULAR - BL**, em 02/11/2024, às 08:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **MARCIA MACHADO RAMOS, TECNICO DE LABORATORIO AREA**, em 11/11/2024, às 13:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **CINTHIA LOPES DA SILVA, COORDENADOR DO CURSO DE EDUCACAO FISICA**, em 13/11/2024, às 20:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIA VANESSA CAVALHEIRO, CHEFE DA UNIDADE DE APOIO ADMINISTRATIVO - BL**, em 27/11/2024, às 10:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida [aqui](#) informando o código verificador 7225745 e o código CRC 7A38C800.